

Ata da 72ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte

Aos treze dias de abril de 2004, às 14h30min, no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH, situado à Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, iniciou a 72ª Plenária do CMAS/BH. A estagiária Cleiciara Lúcia leu a ata da 71ª Plenária que, colocada em votação foi aprovada. O presidente Ronaldo José Sena Camargos apresentou o informativo do CMAS/BH e solicitou aos conselheiros que os informes deveriam ser entregues à secretaria executiva com antecedência, para serem colocados no informativo. Aberto espaço para outros informes, o conselheiro Hélio Emiliano convidou o CMAS/BH para a palestra sobre Responsabilidade Social do Cristão, que será realizada no dia 02/05/04 na Igreja Batista da região Oeste. Finalizados os informes, o 1º ponto de pauta referiu-se à discussão e aprovação do Regimento Eleitoral para a eleição dos representantes da sociedade civil na quinta composição do CMAS/BH. O secretário executivo do CMAS/BH, Domingos Sávio de Araújo fez a leitura da proposta de Regimento Eleitoral. Ronaldo Sena encaminhou a votação dos artigos que não sofreram destaque durante a leitura. Houve a aprovação desses artigos. Em seguida, Sávio fez um levantamento histórico e após discussão, o Regimento Eleitoral foi aprovado com as seguintes modificações: Art. 2º inciso II e III, substituição das palavras respectivos suplentes por subsequentes suplentes. Art. 2º §2º, supressão da palavra: ordinárias, com 2 abstenções. Art. 3º - após discussão, manteve-se o artigo. Art. 5º, supressão da frase: relativas às Assembléias Regionais. Art. 7º, supressão da frase: relativos às Assembléias Setoriais. Art. 8º inciso I, acréscimo das palavras: do candidato. Art. 11º, nova redação: não será admitido o uso de apelido no registro de candidatura. Art. 16º, substituição

da palavra relativa pela palavra para, e da palavra previamente pela frase: até às 18:00 horas do último dia útil antes da eleição. Artigos 17º e 18º, substituição da palavra relativa pela palavra para. O segundo ponto de pauta referiu-se à apresentação da regulamentação de mensagens elaboradas pela SMAS. Ronaldo Sena esclarece que este ponto é para informar sobre o procedimento que irá ser adotado pela SMAS em relação às mensagens. A assessora de gabinete, Léa Lúcia Cecílio Braga informou que devido à necessidade de organizar o processo de aprovação das mensagens, a Comissão de Normas e de financiamento do CMAS foram chamadas para a discussão do documento trazido à plenária, que é uma parte inicial. Esse processo prevê a definição de mensagem, procedimentos e fluxos internos da SMAS, resultando na elaboração de formulários padrões. Segundo Léa Lúcia, as discussões com o CMAS/BH continuarão para que o processo de padronização complete as legislações municipal, estadual e federal, e que na próxima plenária trará novas informações sobre esse processo de regulamentação das mensagens. Encerrado a apresentação, a conselheira Valéria solicitou informações sobre a fala da Simone Aparecida Albuquerque na última plenária, referente ao pagamento às entidades prestadoras de serviços. Segundo Valéria, o pagamento não foi efetuado, pois o município não havia entregue ao governo estadual o PPAG. O presidente Ronaldo Sena respondeu, informando que o PPAG de BH foi entregue no dia 07/04/04. Nada mais havendo a tratar, eu, José Emater Dantas de Araújo, 1.º Secretário da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 14 de abril de 2004.